

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS Macapá II) no município de Princesa Isabel - PB, conforme projeto básico.

# HABILITAÇÃO

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ Nº 08.438.654/0001-03**

**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Pessoa/PB, residente e domiciliado a Rua Jose Alfredo da Nóbrega Nº 205 – Apto 202 - Bessa – CEP 58035-100 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 3.032.005 SSP/PB e CPF nº 074.863.804-04, Data de Nascimento: 08/08/1987. Na condição de único sócio da empresa denominada **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP**, com sede a Rua Hospirio de Sousa Melo SNº – CEP 58830-000 – Centro – Jericó - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 08.438.654/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba – JUCEP/PB sob nº 25200453093, pôr despacho de 17/11/2006. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**1ª CLAUSULA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, passando a denominação social a ser **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª CLAUSULA** - O acervo desta sociedade é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em razão da transformação, permanecerá inalterado, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Pessoa/PB, residente e domiciliado a Rua Jose Alfredo da Nóbrega Nº 205 – Apto 202 - Bessa – CEP 58035-100 – João Pessoa – PB, portador da C.I. nº 3.032.005 SSP/PB e CPF nº 074.863.804-04, Data de Nascimento: 08/08/1987.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**1ª CLAUSULA** - A empresa girará sob nome empresarial **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Hospirio de Sousa Melo SNº – CEP 58830-000 – Centro – Jericó - PB.

**2ª CLAUSULA** - O capital social será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:34 SOB Nº 20160245885.  
PROTOCOLO: 160245885 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600928089. NIRE: 25600041078.  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br

**3ª CLAUSULA** - A empresa passa a exercer as atividades de:

CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02	Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**4ª CLAUSULA** – A empresa iniciou suas atividades em 17/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5ª CLAUSULA** - A administração da empresa será exercida pelo senhor **FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, com poderes e atribuições de titular autorizado o uso do nome empresarial.

**6ª CLAUSULA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado do exercício econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**7ª CLAUSULA** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:34 SOB Nº 20160245885.  
PROTOCOLO: 160245885 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600928089. NIRE: 25600041078.  
POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br

**8ª CLAUSULA** - O Administrador declara sob as penas da lei, que não impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**9ª CLAUSULA - DO FORO**

Fica eleito o foro toda cidade de Jerico/PB, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Jerico/PB 28 de Junho de 2016.



**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**

CPF: 074.863.804-04

(TITULAR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 14:34 SOB Nº 20160245885.  
PROTOCOLO: 160245885 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600928089. NIRE: 25600041078.  
POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**

**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, empresário, Natural de João Pessoa/PB, residente e domiciliado a Rua Jose Alfredo da Nóbrega Nº 205 - Apto 202 - Bessa - CEP 58035-100 - João Pessoa - PB, portador da C.I. nº 3.032.005 SSP/PB e CPF nº 074.863.804-04, Data de Nascimento: 08/08/1987.

Titular da empresa denominada **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Rua Hospirio de Sousa Melo SNº - CEP 58830-000 - Centro - Jericó - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 08.438.654/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba - JUCEP/PB sob nº 25600041078, pôr despacho de 29/06/2016, resolve assim, alterar na melhor forma do direito o ato constitutivo de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

**1ª CLAUSULA** - Empresa que funciona à Rua Hospirio de Sousa Melo SNº - CEP 58830-000 - Centro - Jericó - PB, passará a funcionar a Avenida Goiás nº 672 - Sala 104 - Bairro dos Estados - CEP 58030-060 - João Pessoa - PB.

**2ª CLAUSULA** - O objeto social da empresa será exercer as atividades de:

CODIGO	ATIVIDADES ECONOMICAS
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 15:09 SOB Nº 20190222069.  
PROTOCOLO: 190222069 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901739743. NIRE: 25600041078.  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br


**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**

**3ª CLAUSULA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, permanecem em pleno vigor.

**4ª CLAUSULA** - Fica eleito o Foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 vias de igual teor e forma.

João Pessoa – PB, 09 de Abril de 2019.

 **Decarlinto**  
**10º Ofício**  
CNPJ: 08.438.654/0001-03  
Polyefe Construções

**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**



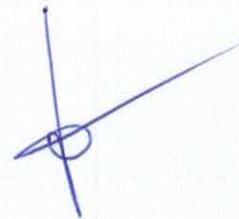
**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim ...  
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800  
www.decarlinto.com.br | decarlinto  
Titular: Sérgio Albuquerque



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de .....  
FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB: 10/04/2019 16:53:24  
Josivando Carlos de Santana Souza - Escrevente  
[2019-028258]ENDL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: A1K46245-2BCF  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>









CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 15:09 SOB Nº 20190222069.  
PROTOCOLO: 190222069 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901739743. NIRE: 25600041078.  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0  
 R. Frederico Estácio Pessoa, 118 - São José Lúcio - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - Fone: (33) 3244.4441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R/J, de 24 de Maio de 1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 01432802201528210364-1; Data: 28/02/2020 15:34:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV43358-86DR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
 ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES

**Nome:** FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES

DOC. IDENTIFIC. / CRI - PASSAP. / R: 2032005 SSP PB

CIT: 074.663.804-04 DATA NACIMENTO: 08/08/1987

**FUNÇÃO:** GEFERSON RODRIGUES DA SILVA  
 DELANIA MARIA LOPES

PROFISSÃO:  RUC:  CREM:  AD

Nº FÉRMENCO: 03493790715 VIGÊNCIA: 20/02/2023 1ª REGISTRAÇÃO: 27/09/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 20/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 41434401458  
 PB040675173

**PARAÍBA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845456773

PROIBIDO PLASTIFICAR 1845456773

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Large handwritten 'X' mark]*

*[Handwritten '08' at the bottom right]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 19:44:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1473009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 15:34:00 (hora local)**.

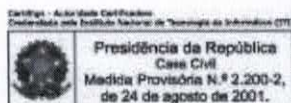
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01432802201528210364-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655e69871674c3359fa5e23c9d3455687a0903ce9225fca3e988c2af215d4e544d3548f0022207edf757cd071b906d97d4d



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**HABILITAÇÃO FISCAL E  
TRABALHISTA**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.438.654/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/11/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POLYEFE CONSTRUCOES</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV GOIAS</b>	NÚMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 104</b>	
CEP <b>58.030-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTADOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POLYEFE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 8889-2550</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **10:43:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 19/01/2021

Hora: 09:38

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/005569

Nº de Controle de Autenticação

394.585.439.532

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>08438654000103</b>	Nome do Contribuinte <b>POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP</b>			
Endereço <b>AV GOIAS</b>	Número <b>00672</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>SALA 104;</b>
Bairro <b>BAIRRO DOS ESTADOS</b>	CEP <b>58030060</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 148854-6

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 19/01/2021 09:38:02



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 4E00.F9E2.668C.EF11

Emitida no dia 15/12/2020 às 10:18:00

Nome Empresarial:

POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Endereço:

HOSPIRIO DE SOUZA MELO

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JERICO

CEP:

58830-000

Inscr. Estadual:

16.150.745-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

08.438.654/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**  
**CNPJ: 08.438.654/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:33 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **939E.80C7.E1B8.CD76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

014

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.438.654/0001-03  
**Razão Social:** POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI  
**Endereço:** AV GOIAS 672 SALA 104 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58830-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2021 a 25/02/2021

**Certificação Número:** 2021012701421279500500

Informação obtida em 05/02/2021 13:57:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.438.654/0001-03  
Certidão n°: 30544443/2020  
Expedição: 17/11/2020, às 09:46:54  
Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.438.654/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

016





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.150.745-0		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA			
NOME FANTASIA			
POLYEFE CONSTRUCOES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.438.654/0001-03		2520045309-3	
LOGRADOURO			NÚMERO
*****			*****
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	12/01/2007
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES	074.863.804-04
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	24/06/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202012240829413296	24/12/2020 08:29:41

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*[Handwritten signatures and marks]*

017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1488546

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

28/01/2021 10:47:42

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal <b>1488546</b>	Nome/Razão Social <b>POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP</b>	
CPF/CNPJ <b>08.438.654/0001-03</b>	Nº Identidade	
Natureza Jurídica <b>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada</b>	Profissão/Atividade <b>CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS</b>	
Nome Fantasia <b>POLYEFE CONSTRUÇOES</b>	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte <b>Ativa</b>	Início <b>16/04/2019</b>	
Tipo de Recolhimento <b>(Não informado)</b>	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>	
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Carnê Devolvido <b>Não</b>	Situação Alvará <b>Não emitido</b>

ENDEREÇO				
Logradouro <b>AV GOIAS</b>	Número <b>00672</b>	CEP <b>58030-060</b>	APT. / SALA	BLOCO
Bairro <b>BAIRRO DOS ESTADOS</b>	Complemento <b>SALA 104;</b>			

ATIVIDADES	
Segmento <b>PRESTACAO DE SERVICOS</b>	Grupo <b>ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS</b>
Atividade <b>CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS</b>	Atividade CNAE <b>Construção de edifícios</b>
Incidência <b>Normal de I.S.S.Q.N</b>	Código Atividade CNAE <b>4120400</b>

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4222702	Obras de irrigação
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4399105	Perfuração e construção de poços de água
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES	

## HABILITAÇÃO TÉCNICA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 156973/2020**  
**Emissão: 25/09/2020**  
**Validade: 24/03/2021**  
**Chave: Z2Zcb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 08.438.654/0001-03

Registro: 0000338626

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 29/06/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 29.06.2016) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA GOIÁS, 672, SALA 104, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000004692PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO ALBERTO PIRES DE MOURA

Registro: 1801353042

CPF: 314.322.554-87

Data Início: 26/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076/62

MESTRE EM GEOCIÊNCIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES

Registro: 1616011513

CPF: 053.321.464-50

Data Início: 07/02/2017

Data Fim: Indefinido



090

020



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 156973/2020**  
Emissão: 25/09/2020  
Validade: 24/03/2021  
Chave: Z2Zcb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

X

CP



021



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 156658/2020**  
 Emissão: 14/09/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: YWwYZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES  
 Registro: 1616011513  
 CPF: 053.321.464-50  
 Endereço: RUA JUIZ JOSÉ ALFREDO NÓBREGA DE FREITAS, 246, TROPICAL RESIDENCE, APT 202, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035100  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 09/12/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 12/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
 Registro: 0003458105  
 CNPJ: 26.146.067/0001-22  
 Data Início: 21/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.  
 Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: CONSTRUPB CONSTRUTORA EIRELI ME  
 Registro: 0003511910  
 CNPJ: 38.028.913/0001-99  
 Data Início: 09/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de proprietário, jornada de 20 horas/semana e remuneração a título de pró-labore.

Empresa: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP



022



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Nº 156658/2020**

**Emissão: 14/09/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: YWwYZ**

Registro: 0000338626

CNPJ: 08.438.654/0001-03

Data Início: 07/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:

---

Empresa: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP

Registro: 0003458067

CNPJ: 19.293.019/0001-00

Data Início: 05/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

---



023



## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação LTDA - EPP**, com sede na Rua Hospirio de Sousa Melo, S/N, Centro, CEP 58830-000, Fone (83) 9 88892550, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba inscrita no CNPJ N°. 08.438.654/0001-03 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Felipe Thomas Lopes Rodrigues** e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Thiago Patrik Lopes Rodrigues**, brasileiro(a), estado civil, Casado, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA N°. 161601151-3, CPF N°. 053.321.464-50, residente e domiciliado na Rua Golfo de Lubeck, N° 592, Intermares, CEP 58102-039, Fone (83) 9 999880234, na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) hora por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

024



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 01431409204823198799-1  
Data: 14/09/2020 10:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL75459-N1SA;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



João Pessoa, 25 de Janeiro de 2017

*Handwritten signature of Felipe Thomas Lopes Rodrigues*

Felipe Thomas Lopes Rodrigues



*Handwritten signature of Thiago Patrik Lopes Rodrigues*

Thiago Patrik Lopes Rodrigues



*Handwritten initials 'CGO'*

<b>TOSCANO DE BRITO</b> SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB www.toscanodebrito.com.br	<b>TOSCANO DE BRITO</b> SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB www.toscanodebrito.com.br
---------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES.....  
 THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES.....  
 Em test.da verdade, João Pessoa-PB 25/05/2017 14:10:19  
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
 (2017-008692)EMUL:R\$ 18,46 FAPPEN:R\$ 0,54 FEPJ:R\$ 3,70 ISS:R\$ 0,92  
 SELO DIGITAL: AEM10390-A9T7, AEM10391-XAAA  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.tpb.jus.br>

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -  
 Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5895  
 sob No. 759721 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.  
 João Pessoa-PB, 25/05/2017 14:15:17  
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
 EMUL:R\$ 444253,88 FAPPEN:R\$ 112,49 FEPJ:R\$ 112,70 ISS:R\$ 112,69  
 SELO DIGITAL: AFA97655-M1NS  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.tpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiob.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/01431409204823198799>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 01431409204823198799-2  
 Data: 14/09/2020 10:11:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL75460-SZMX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



*Handwritten number '025'*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 10:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01431409204823198799-1 01431409204823198799-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73be13d7fb6f7894c571901afb8efaa29c4766a2f08a628178cf623939ac5def  
 e65903ce9225fca3e988c2af215d4e544d3



*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and a signature 'CB']*



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**HABILITAÇÃO ECONOMICA -  
FINANCEIRA**

X

CP

2

**Termo de Autenticação** 20/001096-4  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 JOÃO PESSOA  
 20/05/2020 PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 163 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 163 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI EPP, estabelecida no(a) AVENIDA GOIAS, nº 672, SALA 104, bairro DOS ESTADOS, CEP 58030-060, cidade JOAO PESSOA, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 08.438.654/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600041078 por despacho de 17/11/2006.

JOAO PESSOA-PB, 1 de Janeiro de 2019

*Felipe*  
 \_\_\_\_\_  
 FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
 Titular Administrador  
 CPF: 074.863.804-04  
*Rubem*  
 \_\_\_\_\_  
 RUBEM PEREIRA DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PB 8059/O-2  
 CPF: 011.453.904-98

CS Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 01431007200572293581-1  
 Data: 10/07/2020 14:36:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE95890-E4E7;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/01431007200572293581

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

028

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 163 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 163 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011 referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI EPP, estabelecida no(a) AVENIDA GOIAS, nº 672, SALA 104, bairro DOS ESTADOS, CEP 58030-060, cidade JOAO PESSOA, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 08.438.654/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600041078 por despacho de 17/11/2006.

JOAO PESSOA-PB, 31 de Dezembro de 2019

*[Handwritten signature of Felipe Thomas Lopes Rodrigues]*

FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES

Titular Administrador

CPF: 074.863.804-04

*[Handwritten signature of Rubem Pereira de Lima]*

RUBEM PEREIRA DE LIMA

CONTADOR CRC/PB 8059/O-2

CPF: 011.453.904-98

*[Handwritten marks: a large 'X' and a signature 'S' on the right side of the page]*

029

CS Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 01431007200572293581-2  
Data: 10/07/2020 14:36:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE95891-5Z2F;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/01431007200572293581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 14:46:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01431007200572293581-1 01431007200572293581-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f45d96c397b8d9acc607b09f405cebdfcca76c1f56e58bed54448f18d2a418cdf7903ce9225fca3e988c2af215d4e544d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



030

**POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP**

AVENIDA GOIAS Nº 672 - SALA 104 - BAIRRO DOS ESTADOS - CEP 58030-060 - JOÃO PESSOA - PB

NIRE JUCEP/PB: 25600041078

CNPJ: 08.438.654/0001-03


Pág.: 155

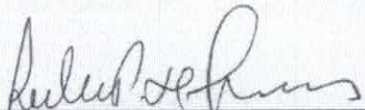
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Fimdo em 31 de Dezembro de 2019  
Valores expressos em Reals (R\$)

	2019	2018
<b>Ativos</b>		
<b>Ativos Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes	3.039.250,46	2.726.117,30
Clientes	818.350,60	468.934,37
Adiantamento de Lucro	58.629,00	114.420,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 3.916.230,06</b>	<b>R\$ 3.309.471,67</b>
<b>Ativo não Circulante</b>		
Imobilizado	-	-
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 3.916.230,06</b>	<b>R\$ 3.309.471,67</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores	90.639,95	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	20.137,99	13.151,09
Obrigações Fiscais	981.550,20	857.137,13
<b>Total Passivo Circuante</b>	<b>R\$ 1.092.328,14</b>	<b>R\$ 870.288,22</b>
<b>Passivo não Circulante</b>		
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Social	800.000,00	800.000,00
Lucros/Prejuízo acumulados	2.023.901,92	1.639.183,45
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 2.823.901,92</b>	<b>R\$ 2.439.183,45</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.916.230,06</b>	<b>R\$ 3.309.471,67</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.916.230,06. Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 11  
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 155 a 162
  
**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**  
 Titular Administrador  
 CPF: 074.863.804-04

  
**RUBEM PEREIRA DE LIMA**  
 Contador CRC PB 8059/O-2  
 CPF:011.453.904-98

031

**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**

AVENIDA GOIAS Nº 672 - SALA 104 - BAIRRO DOS ESTADOS - CEP 58030-060 - JOÃO PESSOA - PB

NIRE JUCEP/PB: 25600041078

CNPJ: 08.438.654/0001-03

**DR - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**


Fim do em 31 de Dezembro de 2019

Valores expressos em Reais (R\$)

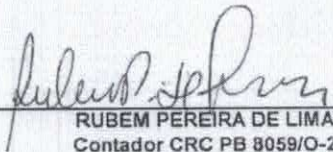
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO**

	2019	2018
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>2.076.762,72</b>	<b>1.966.925,37</b>
(-) Custos dos Serviços Prestados	(815.933,99)	(996.890,00)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 1.260.828,73</b>	<b>R\$ 970.035,37</b>
(+/-) Outras Receitas/Despesas		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(122.044,32)	(54.468,85)
(=) Ebitda	<b>1.138.784,41</b>	<b>915.566,52</b>
(-) Encargos c/ Depreciação		
<b>Lucro Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>R\$ 1.138.784,41</b>	<b>R\$ 915.566,52</b>
1. (+) Receitas Financeiras		
2. (-) Despesas Financeiras	(2.734,63)	(1.951,70)
<b>RESULTADO OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>R\$ 1.136.049,78</b>	<b>R\$ 913.614,82</b>
(-) Participações a Empregados	R\$ -	R\$ -
(+/-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas		
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>1.136.049,78</b>	<b>913.614,82</b>
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes	(51.331,31)	(210.265,44)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 1.084.718,47</b>	<b>R\$ 703.349,38</b>

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 11  
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 155 a 162


FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
Titular Administrador  
CPF: 074.863.804-04



RUBEM PEREIRA DE LIMA  
Contador CRC PB 8059/O-2  
CPF:011.453.904-98

X

ap

032



**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**

AVENIDA GOIAS Nº 672 - SALA 104 - BAIRRO DOS ESTADOS - CEP 58030-060 - JOÃO PESSOA - PB

NIRE JUCEP/PB: 25600041078


CNPJ: 08.438.654/0001-03

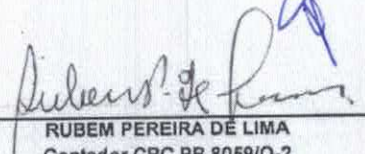
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Finda em 31 de Dezembro de 2019**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	2019
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido do Período	1.084.718,47
<b>Ajustes para Conciliação do Lucro Líquido com o Caixa</b>	
<b>Proveniente das Atividades Operacionais:</b>	
Depreciação, Exaustão e Amortização	
<b>Ajustes por Mudança no Capital de Giro Líquido:</b>	
Clientes	349.416,23
Outros Créditos	
Adiantamento de Lucro	55.791,00
Depósitos Judiciais	
Fornecedores	90.639,95
Obrigações Trabalhistas	6.986,90
Obrigações Fiscais	124.413,07
Outras Obrigações	
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>1.013.133,16</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	
Imobilizado	-
Intangível	-
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>	
Integralização de Capital	-
Distribuição de Lucros	700.000,00
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos</b>	<b>700.000,00</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO</b>	<b>313.133,16</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.726.117,30</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>3.039.250,46</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>313.133,16</b>

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 11  
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 155 a 162

  
**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**  
 Titular Administrador  
 CPF: 074.863.804-04

  
**RUBEM PEREIRA DE LIMA**  
 Contador CRC PB 8059/O-2  
 CPF:011.453.904-98

033

**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**  
 AVENIDA GOIAS Nº 672 - SALA 104 - BAIRRO DOS ESTADOS - CEP 58030-060 - JOÃO PESSOA - PB  
 NIRE JUCEP/PB: 25600041078  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Findo em 31 de Dezembro de 2019  
 Valores expressos em Reais (R\$)

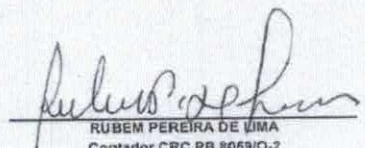
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	AJUSTE DE AVAL. PATRIM.	RESERVA LEGAL	PL
SD INICIAL EM 31/12/2018	800.000,00	1.639.183,45	0,00	0,00	2.439.183,45
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.084.718,47	0,00	0,00	1.084.718,47
AJUSTE EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	-700.000,00	0,00	0,00	-700.000,00
SD FINAL EM 31/12/2019	800.000,00	2.023.901,92	0,00	0,00	2.823.901,92

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2019

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 11  
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 155 a 162

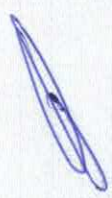


FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
 Titular Administrador  
 CPF: 074.863.804-04



RUBEM PEREIRA DE LIMA  
 Contador CRC PB 8069/O-2  
 CPF: 011.453.904-98



034

**POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP**


AVENIDA GOIAS Nº 672 - SALA 104 - BAIRRO DOS ESTADOS - CEP 58030-060 - JOÃO PESSOA - PB  
 NIRE JUCEP/PB: 25600041078  
 CNPJ: 08.438.654/0001-03

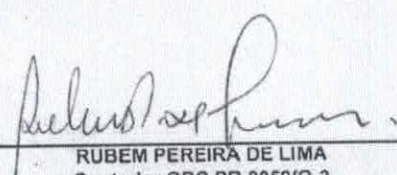
**TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

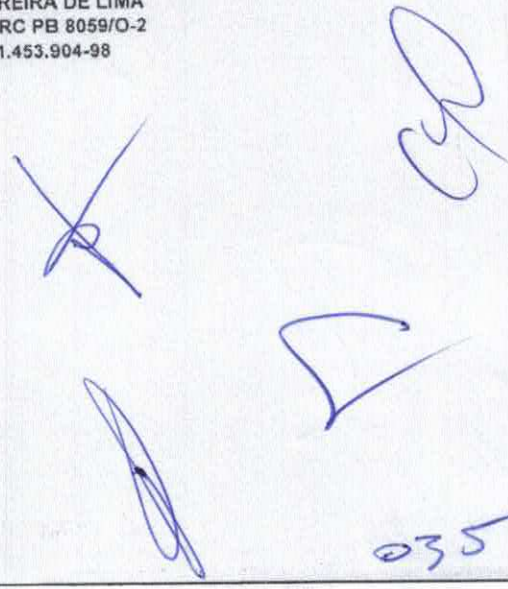
				2019
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	= 3,59
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	= 3,59
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	= 1,00
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + PNC}{AT}$	= 0,28
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	=	$\frac{PC + PNC - PL}{PL}$	= 0,39
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	= 3,59
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	$\frac{AT}{PC}$	= 3,59
08.	CAPITAL DE GIRO	=	AC - PC	= 2.823.901,92
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	=	$\frac{PC}{(PC + PNC)}$	= 100,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	=	$\frac{(PC + PNC)}{PL}$	= 38,68%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	=	$\frac{RLE}{PL}$	= 38,41%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	=	$\frac{RLE}{AT}$	= 27,70%

Sistema de Processamento de Dados, Diário n°. 11  
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 155 a 162

João Pessoa/PB 31 de Dezembro de 2019

  
 FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES  
 Titular Administrador  
 CPF: 074.863.804-04

  
 RUBEM PEREIRA DE LIMA  
 Contador CRC PB 8059/O-2  
 CPF:011.453.904-98



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Findo em 31 de dezembro de 2019

Valores expressos em Reais (R\$)

**Nota 01 – Contexto operacional**

A POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Goiás Nº 672, Sala 104, Estados, CEP 58.030-060, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil, e tem como atividade principal a construção de edifícios.

**Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

**Nota 03 – Sumário das principais práticas contábeis****(a) Conversão de operações em moeda estrangeira e moeda funcional**

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. A moeda funcional da POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP é o Real (R\$).

**(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes de caixa.

**(c) Contas a receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

**(d) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

**(e) Benefícios a empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

**(f) Impostos**

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

**(g) Receitas e despesas**

A POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP tem como prática principal a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e dos custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Rubricas	2019	2018
Caixa	R\$ 239.250,46	R\$ 226.117,29
Depósitos Bancários	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.500.000,01
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 3.039.250,46</b>	<b>R\$ 2.726.117,30</b>

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

**Nota 05 – Contas a Receber de Clientes,**

	Saldos Vincendos	Saldos Vencidos até 90 dias	Saldos a Vencer a Longo Prazo	Total	
				2019	2018
Contas a Receber	R\$ 818.350,60	R\$ 818.350,60	R\$ 0,00	R\$ 818.350,60	R\$ 468.934,37
<b>Total</b>	<b>R\$ 818.350,60</b>	<b>R\$ 818.350,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 818.350,60</b>	<b>R\$ 468.934,37</b>

Os valores a receber de curto prazo são provenientes da venda de serviços e estão registrados no ativo circulante.

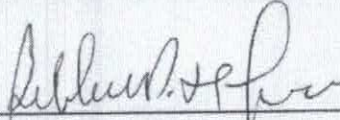
**Nota 07 – Patrimônio Líquido****a) Capital Social**

O capital social totalmente integralizado da POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 800.000,00 é formado por 800.000,00 quotas em 31 de dezembro de 2019.

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 11  
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 155 a 162

João Pessoa/PB 31 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
Titular Administrador  
CPF: 074.863.804-04

  
\_\_\_\_\_  
Rubem Pereira de Lima  
Contador (a) CRC PB: 8059/O-2  
CPF: 011.453.904-98



# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa denominada **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Avenida Goiás Nº 672 - Sala 104 - CEP 58030-060 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.438.654/0001-03** é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

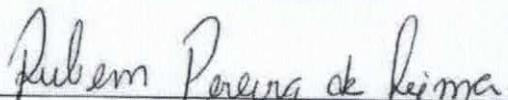
Atenciosamente,

 Cartório Azevedo Bastos



**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP**  
**FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**  
CPF: 074.863.804-04  
(TITULAR)

 Cartório Azevedo Bastos



**RUBEM PEREIRA DE LIMA**  
CRC/PB 008059/O-2  
CPF 011.453.904-98  
(Contabilista)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404

Reconheço por semelhança a assinatura de **FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezoto de Dezembro de dois mil e dezenove. Em Teste de verdade. Marcelo Timóteo de Oliveira, Ecrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AJO77961-MKNE  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404

Reconheço por semelhança a assinatura de **RUBEM PEREIRA DE LIMA**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezoto de Dezembro de dois mil e dezenove. Em Teste de verdade. Marcelo Timóteo de Oliveira, Ecrevente - (Qtd: 1, Total: 12.7)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AJO77963-806H  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/01430102212606893249>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 01430102212606893249-1  
Data: 01/02/2021 16:37:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56675-KU3V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorioazevedobastos.net.br](http://cartorioazevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:42:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 16:59:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1**Código de Autenticação Digital: 01430102212606893249-1

**2**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874adfd3e425a48521f6e24eb411aa318e5817b0dca224102e7669397f5f27aee98d903ce9225fca3e988c2af215d4e544d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

<b>CATEGORIA</b> TÉCNICO EM CONTABILIDADE	<b>Nº DO REGISTRO</b> PB-008069/0-2
<b>NOME</b> RUBEM PEREIRA DE LIMA	
<b>FILIAÇÃO</b> JOAQUIM NEVITON DE LIMA OCRISONELIA PEREIRA DE LIMA	
<i>Rubem Pereira de Lima</i> ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

<b>NASCIMENTO</b> 24/10/1982	<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA	<b>NATURALIDADE</b> JOÃO PESSOA-PB
<b>DIPLOMAÇÃO</b> 23/12/2005	<b>CPF</b> 011.463.904-98	<b>RG</b> 2.384.930 SSP-PB
<b>TÍTULO</b> TÉCNICO EM CONTABILIDADE	<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)</b> ACADEMIA DE COMÉRCIO EPÍTACIO PESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.285/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
30/04/2008

Edson Falcão de Moraes  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten marks: a large 'X' and a signature.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/01430102210256996640>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 01430102210256996640-1  
 Data: 01/02/2021 16:28:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC56660-U93X;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature of Válder Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Válder Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:27:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

091

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 16:40:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLYEFE CONST. LIMP E CONSERVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 01430102210256996640-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a178cf57ca21ae4ce23026972572643dca8eaa4d91216d1964520e9f8649ce4cc903ce9225fca3e988c2af215d4e544d3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and initials)*

042



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.438.654/0001-03

Razão Social: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI

Nome Fantasia: POLYEFE CONSTRUÇOES

Certidão emitida às 12:04 de 22/01/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6Hf1.1YDS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

093

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO Nº 6987234**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 08.438.654/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, 672, SALA 104

BAIRRO: ESTADOS

CIDADE: JOÃO PESSOA

ESTADO: PARAIBA

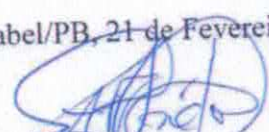
CEP: 58.830-060

TELEFONE: (83) 9 8889-2550

E-MAIL: -

**VALIDADE ATÉ 21 de Fevereiro de 2021**

Princesa Isabel/PB, 21 de Fevereiro de 2020.

  
Silvino Alberto Felix Isidio  
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

045

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**


Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS Macapá II) no município de Princesa Isabel - PB, conforme projeto básico.

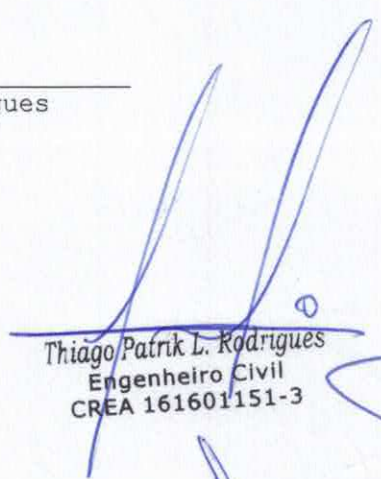
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS À  
NATUREZA DA OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

A POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 08.438.654/0001-03, sediada na Av Goiás - 672 - Bairro dos Estados - CEP 58.060-030 - João Pessoa - Paraíba, telefone (083)9 8889-2550, e-mail: polyefe@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES, CPF 074.863.804-04. DECLARA SOB PENAS DA LEI, os itens elencados abaixo:

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n° 00003/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB".

João Pessoa - PB, 12 de fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
CPF: 074.863.804-04  
Sócio Gerente

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Patrik L. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA 161601151-3

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS Macapá II) no município de Princesa Isabel - PB, conforme projeto básico.


## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**


A POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 08.438.654/0001-03, sediada na Av. Goiás, 672, Sala 104 - Bairro dos Estados - CEP 58030-060 - João Pessoa - Paraíba, telefone (083)9 8889-2550, e-mail: [polyefe@hotmail.com](mailto:polyefe@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES, CPF 074.863.804-04. DECLARA SOB PENAS DA LEI, os itens elencados abaixo:

- a) a proposta apresentada para participar da referida licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação retro mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da licitação retro mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, 12 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
CPF: 074.863.804-04  
Sócio Gerente

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Patrik L. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA 161601151-3

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS Macapá II) no município de Princesa Isabel - PB, conforme projeto básico.

## **DECLARAÇÃO**

A POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 08.438.654/0001-03, sediada na Av Goiás - 672 - Bairro dos Estados - CEP 58.060-030 - João Pessoa - Paraíba, telefone (083)9 8889-2550, e-mail: polyefe@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES, CPF 074.863.804-04. DECLARA SOB PENAS DA LEI, os itens elencados abaixo:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

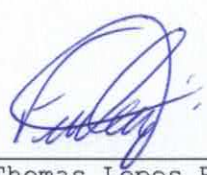
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa - PB, 12 de fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
CPF: 074.863.804-04  
Sócio Gerente

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Patrik L. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA 161601151-3



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção do muro da Unidade Básica de Saúde (UBS Macapá II) no município de Princesa Isabel - PB, conforme projeto básico.

## QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO


A POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 08.438.654/0001-03, telefone (083)9 8889-2550, e-mail: [polyefe@hotmail.com](mailto:polyefe@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal FELIPE THOMAS LOPES RODRIGUES, CPF 074.863.804-04. De acordo com os termos previstos no Edital acima referida, informamos abaixo os profissionais que comporão o Quadro de Responsáveis Técnicos da empresa:


N.º	NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
03	THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES CPF 053.321.464-50 CREA-PB161601151-3	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	REGISTRO NO CREA 27/01/2017

Declaramos, ainda, que os profissionais pertencentes ao quadro atual que tiveram seu acervo utilizado para fins de pontuação na nota técnica, executarão os serviços objetos deste contrato, todos os profissionais estão disponíveis para executar a referida obra.

Declaramos que os profissionais acima listados estão disponíveis para execução da referida obra.

João Pessoa - PB, 12 de fevereiro de 2021

  
Felipe Thomas Lopes Rodrigues  
CPF.: 074.863.804-04  
Sócio Gerente

  
Thiago Patrik L. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA 161601151-3